



EDITAL R Nº 42/2023

PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA CIDADE

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição, seleção, número de vagas, matrícula e o calendário para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Cidade nas vagas remanescentes ofertadas no Edital R. Nº35/2023.

O Curso é recomendado pela CAPES – Conceito 4.

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O processo de seleção a que se refere este edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado Profissional em Ciências da Cidade, na área de concentração em Ciências da Cidade.

1.2. Serão ofertadas **13 (treze) vagas**, remanescentes ofertadas no Edital R. Nº35/2023 distribuídas por duas linhas de pesquisa oferecidas no curso de Mestrado Profissional em Ciências da Cidade: 1. Planejamento, Gestão e Relações Sociais da Cidade e 2. Ciências e Tecnologia de Cidades.

1.3. As aulas do curso serão ministradas no Campus da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, preferencialmente, as quintas das 16h às 22h, e sextas-feiras e sábados das 8h às 18h, com intervalo aproximado de três semanas entre as disciplinas, bem como, excepcionalmente, em outros dias e locais, mediante aviso prévio.

2. DO PÚBLICO ALVO E DAS INSCRIÇÕES

2.1. O curso de Mestrado Profissional em Ciências da Cidade se destina a profissionais das áreas de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Tecnologia da Informação e demais áreas afins às linhas de pesquisa do curso, portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido por órgão competente.

2.2. Período de inscrição: **13 de setembro a 16 de outubro de 2023.**

2.3. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)**, a ser pago via depósito identificado ou transferência bancária, nas contas abaixo de titularidade da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição.

CNPJ 073734340001-86	
BRADESCO	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1234-3	AGÊNCIA: 3434-7
CONTA CORRENTE: 51846-8	CONTA CORRENTE: 8158-2



2.4. As inscrições serão online. Será necessário o envio de toda a documentação prevista no item 2.5 do presente edital em um único arquivo em formato PDF e dentro do prazo de inscrição para o e-mail

mpcc@unifor.br. Os candidatos devem escrever no campo **“assunto”**: **INSCRIÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA CIDADE**. Não é necessário envio posterior da documentação impressa. As inscrições somente serão consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

2.5. A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico, <https://unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-ciencias-da-cidade>
- b) currículo, preferencialmente em formato Lattes;
- c) diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro), ou, declaração de conclusão de curso;
- d) histórico escolar de graduação;
- e) uma fotografia 3x4 (colorida e recente);
- f) documento de identidade e CPF ou passaporte (se estrangeiro);
- g) projeto preenchido dentro dos campos indicados modelo digital (disponível em <https://unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-ciencias-da-cidade>)
- h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.6. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo curso de Mestrado Profissional em Ciências da Cidade: Planejamento, Gestão e Relações Sociais da Cidade ou Ciências e Tecnologia de Cidades.

2.7. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância aos itens 2.2 a 2.5 deste edital.

2.8. CONDIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.8.1. Os candidatos com deficiência devem comunicar à Secretaria dos Mestrados Profissionais, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus e/ou dificuldade adicionais.

2.8.2. A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

2.8.3. Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) aos candidatos com deficiência, durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza fazer cumprir as



00006128

determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será constituído por 3 (três) etapas. As notas atribuídas em cada etapa serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas. Em caso de empate, o desempenho na Entrevista será usado como critério de desempate, se persistir, a pontuação curricular, será usada como segundo critério de desempate.

3.2. PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DO PROJETO (ELIMINATÓRIA):

- a) A análise do projeto será feita levando em consideração os seguintes critérios: criatividade; inovação; potencial de renovação e ganho de eficiência na garantia de direitos; viabilidade; ineditismo; potencial de difusão e reprodução e alcance social.
- b) Serão classificados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete), limitado ao total de duas vezes a quantidade de vagas. Em caso de empate na última posição dentre os classificados, serão convocados para a entrevista todos os candidatos que estiverem nesta situação.

3.3. SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA (CLASSIFICATÓRIA):

- a) O local, dia e horário das entrevistas serão divulgados no dia **18 de outubro de 2023** no endereço: <https://unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-ciencias-da-cidade>;
- b) As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção, no período de **19 a 20 de outubro de 2023**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética;
- c) Na avaliação da entrevista, a Comissão de Seleção utilizará os critérios: motivos, objetivos e expectativas em relação ao Mestrado; vínculo entre Projeto e o Curso; conhecimento teórico sobre o Projeto apresentado; as experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com o projeto apresentado; bem como, capacidade de liderança e inovação;
- d) O candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo de seu Projeto e Currículo;
- e) O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificados dentro do prazo das entrevistas.

3.4. TERCEIRA ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA):

- a) Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, em conformidade com os itens da ficha de pontuação (Anexo III).
- b) O total de pontos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise dos títulos constantes no currículo.



00006128

3.5. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e melhor classificados dentro do limite de vagas.

3.6 O resultado final do processo de seleção e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente em seu endereço eletrônico <https://unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-ciencias-da-cidade>, a partir do dia **26 de outubro de 2023**. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

3.7. Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, por ordem alfabética os candidatos aprovados até o limite do número de vagas.

3.8. A classificação final completa estará disponível para consulta na Secretaria dos Mestrados Profissionais.

3.9. A Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

3.10. A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

3.11. Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada no período de **30 de outubro a 03 de novembro de 2023**. O candidato aprovado deve realizar o pagamento da matrícula (primeira mensalidade) através de transferência bancária, nas contas de titularidade da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ previstas no item 2.3. Após o pagamento da taxa de matrícula o candidato deverá encaminhar o comprovante para o e-mail mpcc@unifor.br, posteriormente, a Secretaria dos Mestrados Profissionais indicará os demais trâmites.

4.2 O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula, nas datas e horários indicados, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será considerado desistente. É facultado ao Programa convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Mestrado.

4.3 O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Cidade, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do contrato firmado entre as partes.

4.4. No ato da matrícula de **candidatos estrangeiros** residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**.



00006128

4.5 CRONOGRAMA

Inscrição	13/09 a 16/10/2023
Divulgação dos Projetos Aprovados / Lista de Convocação para Entrevista	18/10/2023
Realização das Entrevistas	19 e 20/10/2023
Divulgação do Resultado das Entrevistas e Análise Curricular	23/10/2023
Prazo de recurso	24 e 25/10/2023
Divulgação do Resultado Final, após decisão de recurso (se houver)	26/10/2023
Matrícula	30/10 a 03/11/2023
Previsão de Início das Aulas	novembro/2023

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula serão incinerados após o término do processo seletivo.

5.2. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Diretoria de Pós-Graduação, até 2 (dois) dias corridos da data da divulgação da decisão final, conforme cronograma constante no item 4.5 deste Edital.

Fortaleza, 03 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor



ANEXO I**MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA CIDADE****ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

NOME DO CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO PREVISTA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do MPCC	2,5	
Clareza na definição do objeto de investigação	2,5	
Pertinência do referencial teórico	2,5	
Adequação da metodologia e cronograma	2,5	
TOTAL	10,0	



00006128

ANEXO II**MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA CIDADE****ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

NOME DO CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO PREVISTA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	2,0	
Vínculo entre Pré-Projeto e Linha de Pesquisa do Mestrado	2,0	
Conhecimento teórico sobre a proposta apresentada no Pré-Projeto	2,0	
As experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com a proposta aplicada ao Pré-Projeto	2,0	
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	2,0	
TOTAL	10,0	



MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA CIDADE
ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
NOME DO CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

TÍTULOS CONSIDERADOS POR ÁREAS	PONTUAÇÃO CANDIDATO	TOTAL DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA
I – FORMAÇÃO ACADÊMICA – ATÉ 5 PONTOS			
Especialização ou MBA (Lato Sensu) (0,5 por curso)			1,0
Mestrado (1,5 por curso)			1,5
Doutorado (2,0 por curso)			2,0
Participação em Cursos \geq 40 coras (0,1 por curso)			0,5
II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – ATÉ 5 PONTOS			
Experiência profissional posterior à graduação (0,2 por ano)			2,0
Exercício de cargo gerencial (0,6 por ano)			1,8
Exercício do magistério superior (0,4 por ano)			1,2
TOTAL GERAL DE PONTOS			



ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO

Títulos Considerados Por Área	Especificação
I – Formação Acadêmica – Até 3 pontos	
Especialização/Residência (concluída)	0,7 por Curso ou Residência, até o limite de 2 cursos
Participação em Cursos \geq 40 horas	0,1 por curso, até o limite de 0,3 pontos
Participação em Pesquisa Financiada	0,1 por pesquisa, até o limite de 0,3 pontos
Bolsa de Iniciação Científica/Monitoria	0,5 por pesquisa, até o limite de 2 bolsas
II – Experiência Profissional – Até 3 pontos	
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ou de Iniciação Científica, PET, tutoria	0,3 por orientação, até o limite de 2 orientações
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação	0,1 por participação, até o limite de 2 participações
Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu	0,1 por participação, até o limite de 2 participações
Docência de ensino superior	0,5 por ano ou fração \geq 6 meses, até o limite de 1,0 ponto
Atuação profissional	0,5 por ano ou fração \geq 6 meses, até o limite de 1,0 pontos
III – Produção Científica – Últimos 5 anos – Até 4 pontos	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis classificado na área da Odontologia	
A1	3,0 por artigo
A2	2,5 por artigo
B1	2,0 por artigo
B2	1,5 por artigo
B3	1,0 por artigo
B4	0,5 por artigo
B5 ou sem qualis	0,25 por artigo
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,5 por livro
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,0 por capítulo
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de evento	0,5 por trabalho, até o limite de 2,0 pontos
Resumo publicado em Anais de evento	0, 2 até o limite de 2,0 pontos



00006128